www.louveira.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

Quarta-feira, 15 de março de 2023 | Edição nº 1901 | Página 1 de 7

SUMÁRIO

Secretaria de Assistência Social 2
Atos Administrativos 2
28 - Comunicados 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Louveira, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Louveira poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.louveira.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Louveira
CNPJ 46.363.933/0001-44
Rua Catharina Calssavara Caldana, 451
Telefone: (19) 3878-9700
Site: www.louveira.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira

Câmara Municipal de Louveira
CNPJ 49.597.552/0001-18
Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35
Telefone: (19) 3878-9420
Site: www.louveira.sp.leg.br

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Atos Administrativos

28 - Comunicados

Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência de Louveira

"Convocação para Assembléia de Eleição dos Representantes da Sociedade Civil Suplentes do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência de Louveira – CMPCD"

RESOLUÇÃO CMPCD nº 01/2023

O CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 5º, Item IX da Lei Municipal nº 1.813, de 18 de maio de 2006,

CONSIDERANDO a necessidade da recomposição de membros representantes da sociedade civil do seguimento da pessoa com deficiência no CMPCD, dada a vacância ocorrida pelo desligamento de alguns membros suplentes e a necessidade de criação de lista de suplência a fim de suprir as vagas que venham a surgir,

CONSIDERANDO a deliberação do colegiado na reunião ordinária realizada no dia 07 de março de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Convocar os representantes da sociedade civil para Assembléia Geral de eleição de membros suplentes de vagas remanescentes e lista de suplentes para a Gestão de 2021 a 2023 do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência de Louveira, a ser realizada em 18/04/2023, das 09h00 as 11h00, na Sala dos Conselhos, situada a Rua Ercília Martins Cruz, 84 – Vila Nova.

DA ELEIÇÃO:

Art. 2º Poderá candidatar-se a membro do CMPCD de Louveira pessoas maiores de 18 anos, representantes do seguimento da população com deficiência, de acordo com a Lei 2695, de 25 de Agosto de 2021, ou seu representante legal, residente e domiciliado no município de Louveira-SP.

Art. 3º No ato da inscrição, o (a) candidato (a) ao cargo de Conselheiro (a) do CMPCD deverá apresentar os seguintes documentos: Ficha de Inscrição preenchida – Anexo I deste Edital, cópia do RG, CPF, Comprovante de Endereço e Laudo Médico. As inscrições poderão ser efetuadas presencialmente na Secretaria Executiva dos Conselhos, situada a Rua Ercília Martins Cruz, 84 – Vila Nova, das 9H as

Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência de Louveira

12H00 e das 13H00 as 16H00, ou virtual através do e-mail oficial: cmpcd@louveira.sp.gov.br, entre os dias 03 a 14 de abril de 2023.

Art. 4º Os representantes das pessoas com deficiência serão escolhidos em assembléia geral de votação a ser realizada no dia 18/04/2023, das 09H00 as 11H00.

Art. 5º Após a eleição que garantirá a ocupação de vagas de suplentes no CMPCD, e respeitando o número de votos, será criada a lista de suplentes para as vagas do seguimento de pessoa com deficiência no CMPCD de Louveira.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Louveira, 14 de março de 2023

THAÍS CRISTINA DE VASCONCELOS ANDRIOLI
Presidenta do CMPCD

Rua Ercília Martins Cruz, 84 – *Vila Nova – Fones:* 3878-1920 / 3878-7880
E-mail: cmpcd@louveira.sp.gov.br

Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência de Louveira

ANEXO I

Rua Ercília Martins Cruz, 84 – *Vila Nova – Fones:* 3878-1920 / 3878-7880
E-mail: cmpcd@louveira.sp.gov.br

Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência de Louveira

FICHA DE INSCRIÇÃO

Ao Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência de Louveira

Eu,.....

RG..... CPF.....,

residente e domiciliado nesta cidade de Louveira, a Rua..... nº.....

Bairro..... CEP:.....

Fone..... ( ) Não possuo.

E-mail: .....( ) Não possuo.

Solicito minha inscrição para participar da Eleição de Suplentes Representantes da Sociedade Civil, Seguimento Pessoa com Deficiência no Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência de Louveira.

Conforme o Edital da eleição do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência de Louveira, segue cópia da documentação exigida.

Louveira ,.....de.....de 2023.

.....

Assinatura Candidato ou Representante Legal

Rua Ercília Martins Cruz, 84 – *Vila Nova – Fones:* 3878-1920 / 3878-7880
E-mail: cmpcd@louveira.sp.gov.br

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA LOUVEIRA
Gente cuidando da gente!

RESOLUÇÃO CMDPI Nº 01, DE 13 DE MARÇO DE 2023

"Dispõe sobre a nomeação da Comissão Eleitoral para o Biênio 2023/2025".

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA de Louveira usando de suas atribuições previstas no art. 17 da Lei Municipal nº 2.591, de 18 de junho de 2018,

CONSIDERANDO as atribuições do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, em seu Art. 10º, da Lei Municipal 2591/2018;

CONSIDERANDO a deliberação na reunião ordinária realizada em 07 de março de 2023, conforme Ata nº 03/23;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Eleitoral Temporária do Conselho Municipal da Pessoa Idosa.

Art. 2º A Comissão disposta no art. 1º desta Resolução será composta por 4 (quatro) conselheiros, com paridade entre o Poder Público e a Sociedade Civil.

Art. 3º Os conselheiros representantes do Poder Público serão:

I – Hilbrantina dos Santos Mamede, da Secretaria Municipal de Saúde; e
II – Débora Aparecida Rabelo, da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 4º Os conselheiros representantes da Sociedade Civil serão:

I – José Dimas Bessornia; e
II – Sandra Regina Rossi Monteiro.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Louveira, 13 de março de 2023.

ZILEIDE FIRMINO DA SILVA
Presidenta do CMDPI

Rua Ercília Martins Cruz, 84 – Vila Nova, Louveira, CEP: 13.290-030,
Fones: 3878-1920 / 3878-7880, *email:* cmdpi@louveira.sp.gov.br

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA LOUVEIRA
Gente cuidando da gente!

RESOLUÇÃO CMDPI Nº 02, DE 13 DE MARÇO DE 2023

"Dispõe sobre a nomeação da Comissão Eleitoral para o Biênio 2023/2025".

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA de Louveira usando de suas atribuições previstas no art. 17 da Lei Municipal nº 2.591, de 18 de junho de 2018,

CONSIDERANDO as atribuições do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, em seu Art. 10º, da Lei Municipal 2591/2018;

CONSIDERANDO a deliberação na reunião ordinária realizada em 07 de março de 2023, conforme Ata nº 03/23;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Eleitoral Temporária do Conselho Municipal da Pessoa Idosa.

Art. 2º A Comissão disposta no art. 1º desta Resolução será composta por 4 (quatro) conselheiros, com paridade entre o Poder Público e a Sociedade Civil.

Art. 3º Os conselheiros representantes do Poder Público serão:

I – Hilbrantina dos Santos Mamede, da Secretaria Municipal de Saúde; e
II – Débora Aparecida Rabelo, da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 4º Os conselheiros representantes da Sociedade Civil serão:

I – José Dimas Bessornia; e
II – Sandra Regina Rossi Monteiro.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Louveira, 13 de março de 2023.

ZILEIDE FIRMINO DA SILVA
Presidenta do CMDPI

Rua Ercília Martins Cruz, 84 *– Vila Nova, Louveira, CEP: 13.290-030,*
Fones: 3878-1920 / 3878-7880, *email:* cmdpi@louveira.sp.gov.br